

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS EM FLUXO CONTÍNUO

Equipe Editorial da Revista Res Severa Verum Gaudium

O EDITOR-CHEFE DA REVISTA RES SEVERA VERUM GAUDIUM, no uso das atribuições que lhe são acometidas pelos arts. 6º e 15 do Regimento Interno da Revista Res Severa Verum Gaudium, vem, por meio do presente edital, publicizar, especificar e atualizar as normas atinentes ao processo de seleção de artigos para o periódico, nos seguintes termos:

PARTE GERAL

Art. 1º A Revista Res Severa Verum Gaudium, doravante Revista, é uma publicação de caráter científico, voltada à difusão do conhecimento produzido em Direito e áreas afins, sobretudo daquele da lavra de estudantes de graduação, graduados, estudantes de pós-graduação *lato sensu* e estudantes de mestrado.

Art. 2º A Revista receberá submissão de artigos para avaliação e publicação em fluxo contínuo. A publicação dos artigos aceitos no primeiro semestre de cada ano dar-se-á, preferencialmente, no primeiro número do volume correspondente ao ano vigente, previsto para o mês de junho, enquanto a publicação dos artigos aceitos no segundo semestre de cada ano dar-se-á, preferencialmente, no segundo número do volume correspondente ao ano vigente, previsto para o mês de dezembro.

Art. 3º Serão avaliados e publicados artigos com número de autores em até 4 (quatro), podendo serem abertas exceções, desde que mediante contato prévio com a Equipe Editorial.

Art. 4º Em conformidade com sua Política Editorial, a Revista não exigirá titulação mínima para submissão e publicação.

Art. 5º Somente serão publicados artigos inéditos e redigidos em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola.

Art. 6º O único meio aceito para submissão será *online*, via página de Internet oficial da Revista: seer.ufrgs.br/resseveraverumgaudium. O autor realizará cadastro prévio na plataforma, informando uma breve biografia; exigir-se-á nessa sede a aceitação das condições deste edital e autorização da publicação do artigo enviado tanto em meio físico quanto eletrônico.

Art. 7º A decisão pela aceitação do artigo dependerá de duas fases:

I - avaliação pela Equipe Editorial, em matéria formal, a teor da Parte Especial;

II - avaliação pelos pareceristas *ad hoc*, em matéria formal, a teor da Parte Especial, e em matéria substancial.

Art. 8º A avaliação pelos pareceristas *ad hoc* dar-se-á em conformidade com o método *double-blind peer review* (avaliação por pares duplo-cega), pautado pela não identificação entre autores e avaliadores.

Art. 9º Ao autor facultar-se-á recurso à Equipe Editorial, em prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do resultado, na hipótese de não concordância com a avaliação recebida.

Art. 10. A aceitação do artigo não acarretará sua imediata publicação, cabendo à Equipe Editorial informar ao autor da decisão de publicação ou da oportunidade de publicação em número posterior, sem necessidade de nova avaliação.

PARTE ESPECIAL

Art. 11. O documento a ser submetido, correspondente à íntegra do artigo, apresentar-se-á de acordo com o *template* disponibilizado na aba “Submissões” da página de Internet oficial da Revista, no formato *.doc ou *.docx, e não conterá qualquer identificação de autoria, seja no corpo do texto, seja nas informações do arquivo.

Art. 12. O artigo conterà:

I - título no idioma original;

II - título em língua inglesa ou, se o idioma original não for a língua portuguesa, em língua portuguesa;

III - resumo no idioma original;

IV - resumo em língua inglesa ou, se o idioma original não for a língua portuguesa, em língua portuguesa;

V - sumário;

VI - introdução;

VII - desenvolvimento;

VIII - considerações finais ou conclusão;

IX - referências.

§ 1º O resumo terá um mínimo de 100 (cem) palavras e um máximo de 300 (trezentas) palavras.

§ 2º As palavras-chave serão em número de 3 (três) a 5 (cinco) e separar-se-ão por travessão (“—”).

§ 3º O sumário será numerado e exibirá as seções do artigo, separada cada seção por ponto final (“.”).

§ 4º Os títulos das seções de primeiro nível, no corpo do texto, redigir-se-ão em negrito e em caixa alta, precedidos de numeração, a não ser pela introdução, pelas considerações finais ou pela conclusão e pelas referências, as quais não serão numeradas; os títulos das seções de segundo nível, se houver, em negrito e sem caixa alta, também precedidos de numeração; os títulos das seções de terceiro nível, se houver, sem negrito e sem caixa alta, também precedidos de numeração; e os títulos das seções de quarto nível, se houver, em itálico, também precedidos de numeração.

§ 5º Aceitar-se-ão referências tanto em sistema autor-data quanto em sistema numérico.

Art. 13. O artigo terá um mínimo de 10 (dez) páginas, não considerada a seção de “Referências”, e um máximo de 30 (trinta) páginas, considerada a seção de “Referências”.

Art. 14. A formatação do documento terá por base:

I - fonte Times New Roman, tamanho 12 para corpo do texto, tamanho 14 para título no idioma original e tamanho 10 para notas de rodapé, resumo, palavras-chave e sumário;

II - texto justificado;

III - espaçamento entre linhas de 1.5;

IV - sem espaçamento entre parágrafos;

V - margens esquerda e superior de 3 cm e margens direita e inferior de 2 cm;

VI - início de parágrafo de 1,5 cm;

VII - citações inferiores a três linhas entre aspas e sem recuo;

VIII - citações superiores a três linhas em tamanho 10, espaçamento simples, recuo com deslocamento de 4 cm e espaço de uma linha anterior e espaço de uma linha posterior.

Parágrafo único. Utilizar-se-á itálico para todo texto em idioma que não o original.

Art. 15. Subsidiariamente, recorrer-se-á, para a regência da formatação do documento, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ao Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e aos artigos publicados no mais recente número da Revista.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O descumprimento de qualquer das disposições deste edital importará imediata desqualificação do artigo, implicando necessidade de nova submissão.

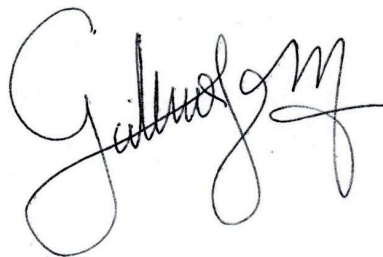
Art. 17. O disposto neste edital não prejudicará os artigos, à data da publicação, já em tramitação no sistema interno da Revista.

Art. 18. Casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Editor-Chefe, com oitiva da Equipe Editorial, consoante art. 23 do Regimento Interno da Revista *Res Severa Verum Gaudium*.

Art. 19. A alteração das disposições deste edital dar-se-á por deliberação do Editor-Chefe, com oitiva da Equipe Editorial.

Publicação: 17 de maio de 2025

Reprodução: 27 de agosto de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guilherme Leão Melo', with a stylized, cursive script.

Guilherme Leão Melo

Editor-Chefe

Revista Res Severa Verum Gaudium